



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 80/2025

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público 01 (um) Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h).”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h), pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos dos contratados estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração, ao cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h), o valor de R\$ R\$ 3.110,94 (Três mil cento e dez reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, os contratados também receberão, nos mesmos índices.

Art. 5º - Os contratados também receberão vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 03 de novembro de 2025.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal

JULIANO CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 80/2025

O presente projeto visa a contratação de 01 (um) Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (40h).

A autorização para a contratação de Operador de Máquinas se dá principalmente em razão do falecimento de um servidor, o qual era ocupante de cargo em comissão, porém em razão de sua vasta experiência e competência, auxiliava em todas as áreas de serviços, pertinentes à Secretaria da Agricultura.

Além disso, a Secretaria acima mencionada, conta com uma grande demanda de trabalho, principalmente neste momento que se iniciará o plantio de milheto.

No mês de janeiro iniciará a colheita das lavouras de milho, seguidas pelo plantio de aveia.

Nosso Município sobrevive principalmente do agro, devendo estar sempre preparado para dar apoio ao pequeno produtor.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação do mesmo, ***EM REGIME DE URGÊNCIA***.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 03 de novembro de 2025.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

1BBBB81B333E43ABBF52E168C9F2E224

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JULIANO CARVALHO DA SILVA em 04/11/2025 08:18:08
CPF:***.***-460-17
Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

- ✓ Assinante: LUCIANO DEBONA em 04/11/2025 09:38:12
CPF:***.***-310-62
Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1BBBB81B333E43ABBF52E168C9F2E224>